



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 061/2013

DESPACHO

PREGÃO 061/2013

Considerando o decurso do prazo e, o protocolo nº 088/2014, constando as especificações técnica dos aparelhos celulares e modems, à impugnação ofertada resta prejudicada, uma vez que, determino a instauração de novo processo licitatório e por corolário, a revogação do presente certame licitatório. Cravinhos, 06 de maio de 2014.(a) JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS-Prefeito Municipal de Cravinhos.